



INDICAÇÃO ESCRITA N° 017/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Criação do Kit Maternidade para as Gestantes do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **Criação do Kit Maternidade para as Gestantes do município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é estabelecer uma rede de atenção inter setorial às gestantes de Porto Real atendidas pela Assistência Social, via Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos serviços de saúde do município. O objetivo é a valorização da mulher e da criança, visando à humanização da assistência do pré-natal, do parto e do nascimento através da orientação a gestantes e familiares.

Esse programa para doação de kit maternidade para gestantes tem por finalidade atender mães carentes em situação de vulnerabilidade que são assistidas pelas políticas de assistência social e cadastradas no Cad Único. O município poderá criar condicionantes para que as gestantes sejam inseridas no programa, como obrigatoriedade na participação em palestras e trabalhos desenvolvidos no decorrer da gestação como participar do grupo de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde; estar com Cartão da Gestante atualizado, sendo necessária a apresentação em todos os encontros; comparecer em todas as consultas agendadas pelo médico e apresentar todas as consultas realizadas para equipe que irá acompanhar a gestante.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

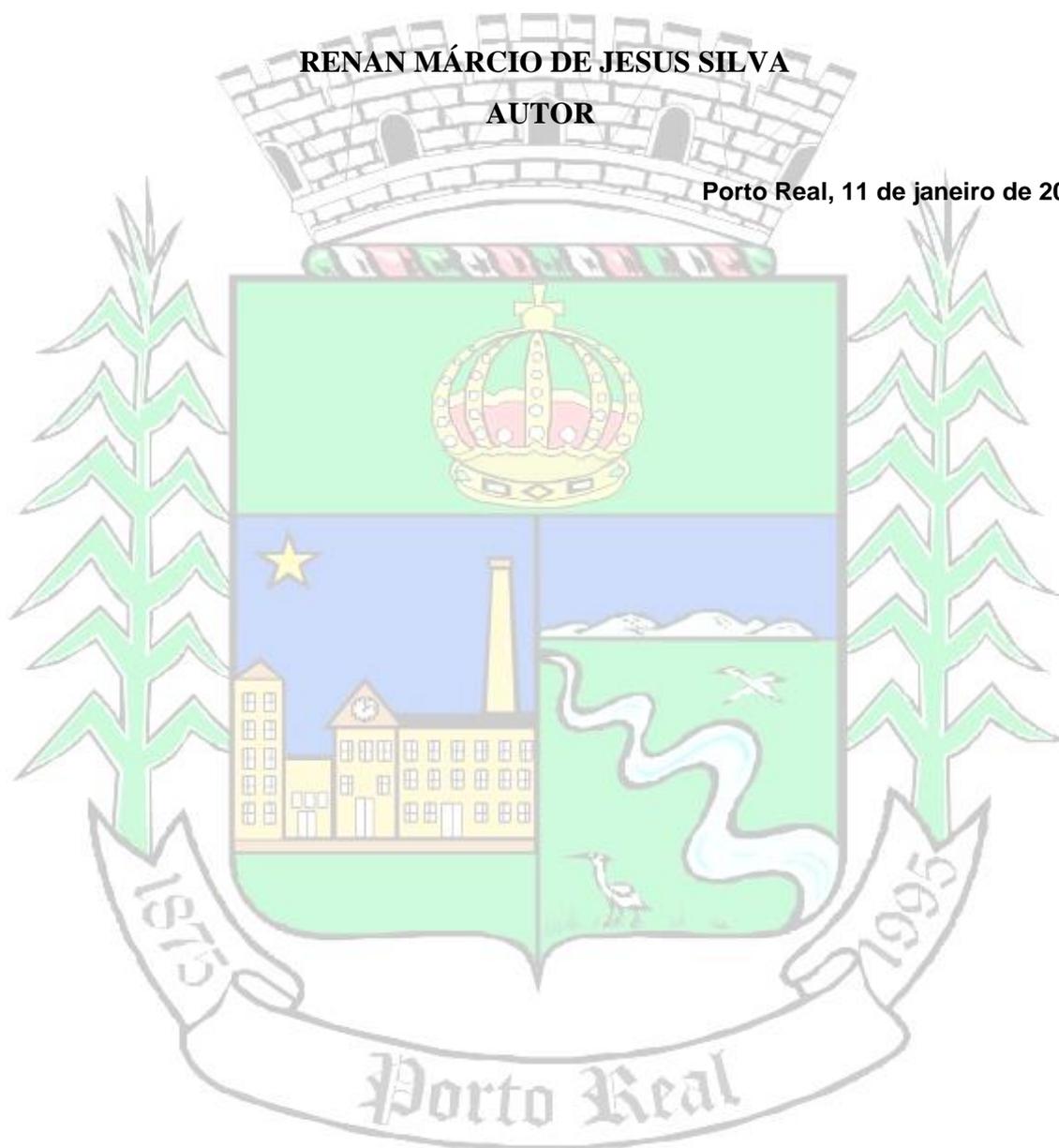
Página 2 de 2

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 11 de janeiro de 2024.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

